# COMISSÃO ELEITORAL - CE-RJ

# SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2017

Data: Terça-feira, 22 de agosto de 2017

Local: CAU/RJ

Endereço: Avenida República do Chile, 230/23º andar, Centro - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3915 Horário: 09:40h Término: 11:30h

## 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

1.1. Deu-se início à Quarta Reunião Ordinária da CE-RJ, com a presença de dois dos membros: Fernando Antônio Sola de Alencar e Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes. Os demais membros chegaram após o início da reunião, de acordo com a lista de presença anexa.

#### Presentes:

Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, Fernando Antônio Sola de Alencar, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Maurício Monteiro Campbell.

#### Assessoria Técnica:

Patrícia Fagundes - Analista Técnica

### 2. COMUNICAÇÕES

- **2.1.** Foi enviado o Memorando 002/2017 à Presidência do CAU/RJ, solicitando a eleição em Plenária de dois novos membros suplentes para a CE-RJ.
- 2.2. Foi enviado e-mail, em 17/08, pela assessora técnica à Presidência do CAU/RJ, copiado aos demais membros da CE-RJ, informando sobre a irregularidade na composição da CE-RJ, quando foi eleito um conselheiro suplente (sr. Ronaldo José da Costa) como suplente de um membro titular conselheiro, com base no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução 122 do CAU/BR, art. 8º § 1º, que determina que "os membros conselheiros terão suplentes escolhidos dentre os conselheiros titulares". Informado que o Chefe de Gabinete respondeu o e-mail e informou que o assunto seria tratado na próxima reunião Plenária, em setembro.

1/4

## 3. PAUTA DE ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

3.1. Os membros da CE-RJ aprovaram a seguinte pauta de discussões: 1º ponto: Escolha do novo coordenador e do coordenador adjunto da comissão; 2º ponto: Leitura e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CE-RJ; 3º ponto: Assuntos Gerais.

### 4. PONTOS DISCUTIDOS

- 4.1. Escolha do novo coordenador e do coordenador adjunto da comissão: Considerando que no início dos trabalhos não estavam presentes todos os membros da comissão, o item foi adiado até que os demais membros chegassem. Ao final da reunião, voltou-se ao item e foi destacado pela assessora técnica que, conforme Regulamento Eleitoral, Art. 9°, "o coordenador e o coordenador adjunto das comissões eleitorais serão, obrigatoriamente, membros não conselheiros". Isto posto, foi proposto e aprovado pelos membros o nome do arquiteto e urbanista Fernando Antônio Sola de Alencar como coordenador da CE-RJ e do arquiteto e urbanista Maurício Monteiro Campbell como coordenador adjunto.
- 4.2. Leitura e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CE-RJ: Os presentes concordaram com a aprovação do documento.

#### 4.3. Assuntos Gerais:

- 4.3.1. A assessora técnica informou que estava em andamento o período de requerimento de registro de candidaturas, iniciado em 14/08/2017 e indo até 08/09/2017. O acesso ao Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), conforme orientações da CEN-CAU/BR, será feito somente pela assessora técnica, através de seu login corporativo. Foi verificado que, até o momento, somente uma chapa havia sido inscrita e que o sistema possibilita emitir um extrato que informa o deferimento do registro da chapa. Foi solicitada pela conselheira Ilka a impressão do extrato prévio das chapas inscritas, por motivo de segurança. Após considerações, o assunto foi votado e aprovado pela maioria, sendo definido que o documento seria impresso e apensado ao Processo Eleitoral.
- 4.3.2. Foi questionada pelos membros a segurança da sala da Comissão e dos documentos/ informações que estão nela guardados. Ficou acertado que os documentos pertinentes seriam guardados em gaveta trancada da assessora técnica.
- 4.3.3. Foi solicitado à assessora técnica encaminhamento de questionamento à CEN relativo à inclusão de links para acesso às páginas das campanhas das chapas junto à

A 214

divulgação dos requerimentos no site do CAU/RJ.

- **4.3.4.** Foi solicitado à assessora técnica encaminhamento de questionamento à CEN relativo ao Art. 45, §1º, do Regulamento Eleitoral, em que é determinado que o coordenador da comissão deve instaurar processo administrativo de denúncias e notificar o responsável pela candidatura, sendo que somente o assessor técnico tem acesso ao SiEN. Deverá ser verificado como é feito o encaminhamento, como é ordenado o processo e se será feito através do sistema.
- **4.3.5.** Relativo ao Art. 45, §1º, o arquiteto Maurício propôs que, uma vez recebida a denúncia, a notificação deveria ser encaminhada o mais rápido possível à chapa interessada, já que o Regulamento fala de prazo "até a proclamação do resultado da eleição". Todos concordaram com a proposta.
- 4.3.6. Foi questionado pelos membros se houve retorno da Presidência do CAU/RJ para as solicitações feitas pela CE-RJ, conforme Memorandos 001 e 002/2017, encaminhados em 03/08/2017 e 10/08/2017 respectivamente. A primeira solicitação é relativa à contratação de assessoria jurídica e disponibilização de assessoria jurídica do CAU/RJ para a comissão e a segunda, relativa à eleição de novos membros suplentes. Informado pela assessora técnica que não houve retorno para a primeira solicitação e que a segunda seria tratada pelo Plenário do CAU/RJ em setembro.
- **4.3.7.** A conselheira Ilka propôs a alteração do calendário das reuniões, considerando que elas estão ocorrendo a cada 15 dias, sendo que a próxima aconteceria no dia 05/09, e considerando que o prazo para requerimento de registros de candidatura se encerra dia 08/09. Foi proposta a alteração da próxima reunião para o dia 12/09. Os membros decidiram por manter, a princípio, a reunião do dia 05/09 e incluir uma reunião em 12/09.
- **4.3.8.** Foi debatida entre os membros a possibilidade de alteração do horário das reuniões. O assunto foi deliberado e aprovado, sendo definido o novo horário para as reuniões às 08:30h.
- **4.3.9.** O coordenador Fernando reforçou as datas críticas para os próximos trabalhos da comissão, conforme Calendário Eleitoral, pedindo a todos que se dispusessem nesses dias para se reunirem: 21 e 22 de setembro de 2017 (julgamento de registros de candidaturas, impugnações e contestações), 30 de outubro a 1º de novembro de 2017 (acompanhamento das eleições), 9 e 10 de novembro de 2017 (julgamento das impugnações das eleições e contestações), 28 e 29 de novembro (envio dos relatórios conclusivos das eleições para a CEN), 12 a 14 de dezembro de 2017 (diplomação dos eleitos).

3/4

B

4.3.10. A conselheira Ilka destacou que deveria haver maior destaque no site do CAU/RJ para as Eleições e maior divulgação acerca da obrigatoriedade do voto e da multa por não votar. O coordenador e a assessora técnica ficaram de levar o assunto à Assessoria de Comunicação do CAU/RJ.

## 5. ENCERRAMENTO

-RJ

| deu por encerrada a presente sessão.  Assinam abaixo os presentes na Reunião Ordinária nº 004/2017, que consideram presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.  Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.  Fernando Antônio Sola de Alencar Coordenador  Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Patricia Oliveira Fagundes Assessora Técnica | Não navendo nada máis a ser tratado, o coordenador da Comissão Eleitoral - CE- |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| Patricia Oliveira Fagundes  Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.  Mauri cio Monteiro Campbell Coordenador Coordenador Adjunto  Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Mauri cio Monteiro Campbell Coordenador Adjunto  Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes Membro titular  Patricia Oliveira Fagundes                                      | deu por encerrada a presente sessão.   |                                    |
| Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.  Fernando Antônio Sola de Alencar Coordenador  Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Patricia Oliveira Fagundes  de 2017.  Maurício Monteiro Campbell Coordenador Adjunto  Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes Membro titular  | Assinam abaixo os presentes na Reunião Ordinária nº 004/2017, que consideran   |                                    |
| Fernando Antônio Sola de Alencar Coordenador  Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Mauricio Monteiro Campbell Coordenador Adjunto  Lika Beatriz Albuquerque Fernandes Membro titular  Patricia Oliveira Fagundes   | presente Súmula aprovada em seu inteiro te                                     | or.                                |
| Fernando Antônio Sola de Alencar Coordenador  Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Mauricio Monteiro Campbell Coordenador Adjunto  Lika Beatriz Albuquerque Fernandes Membro titular  Patricia Oliveira Fagundes   |  |                                    |
| Coordenador Adjunto  Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Ufaquades  Patricia Oliveira Fagundes  | Rio de Janeiro, 22 de agosto de 201  | 7.                                 |
| Coordenador Adjunto  Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Ufaquades  Patricia Oliveira Fagundes  |  | 2 a MD                             |
| Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Ufaquede Patricia Oliveira Fagundes   | Fernando Antônio Sola de Alencar   | Mauricio Monteiro Campbell         |
| Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Membro titular  Ufaquede Patricia Oliveira Fagundes   | Coordenador  | Coordenador Adjunto                |
| Membro titular  Ufaquudes Patricia Oliveira Fagundes   | <u>Aur</u>   | Sunandes                           |
| Ufagendes Patricia Oliveira Fagundes   | Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego   | Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes |
| Patricia Oliveira Fagundes   | Membro titular   | Membro titular                     |
|  | Patricia Oliveira Fagundes   |                                    |

FIM